

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	63

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2020, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera critérios para o adicional de periculosidade aos servidores públicos do Distrito Federal que atuem diretamente no controle, prevenção e atendimento ao vírus da Covid-19”.

Não existe vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbices de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa pela sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2020, bem como das Emendas nº 01 e nº 04, rejeitada nº 03, tendo sido retirada a Emenda nº 02.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	64

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DELMASSO) – Enquanto não se abre a votação, concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Bom, eu fiz uma pergunta muito clara à Deputada Arlete Sampaio. S.Exa. trouxe uma justificativa relacionada à França, que eu acho não ter nada a ver com o nosso caso aqui, até porque Macron não é liberal. Mas não é esse o ponto. A questão é que a gente não pode entender que, nesse estado de calamidade pública, a gente não se submeta mais às regras e às leis, gente. Isso é muito importante.

Eu quero fazer uma proposta aqui para que exista uma renda mínima de 10 mil reais aqui no Distrito Federal e que o governo pague para todo mundo. Vamos lá?